



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
16/12/2024  
*Ulayra*

**Portaria N°1047/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar **Leonardo Gonsalves Cardoso** do cargo de **Gerente de Serviços de Atendimento ao Contribuinte**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

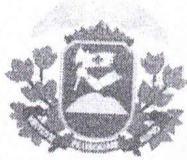
**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888440  
46187

Assinado digitalmente por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844046187  
NO C=BR, C=ICP-Brasil, OU=AC  
SCLITI Multiple v5.0.0e  
12109888000195, CN=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844046187  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



Ano 13 N° 3511

Divulgação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Página 145  
Publicação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1047/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Leonardo Gonsalves Cardoso do cargo de Gerente de Serviços de Atendimento ao Contribuinte, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1048/2024

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Antonio Francisco da Silva do cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1049/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Manoel Messias Ribeiro do Nascimento do cargo de Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1050/2024.

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

**Art. 1º** - Exonerar **Carlos Roberto Rodrigues do Nascimento** do cargo de **Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1055/2024

**Portaria Nº1055/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Aparecida Fernandes Ferreira** do cargo de **Coordenador Educacional de Educação Básica**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1054/2024.

**Portaria Nº1054/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Adriano Lorenzon Zenaro** do cargo de **Chefe de Departamento de Trânsito**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1053/2024.

**Portaria Nº1053/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Sandra Pereira da Silva** do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1052/2024.

**Portaria Nº1052/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Robinson Carlos Braz** do cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1047/2024.

**Portaria Nº1047/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Leonardo Gonsalves Cardoso** do cargo de **Gerente de Serviços de Atendimento ao Contribuinte**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1051/2024.**

**Portaria Nº1051/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Marino Cândido de Oliveira** do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1050/2024.**

**Portaria Nº1050/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** do cargo de **Chefe do Departamento de Controle Patrimonial**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 626 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **JOSETE TAVARES NASCIMENTO BITENCOURT**, ocupante do cargo de Agente de Saúde matricula 221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser usufruída de **26/12/2024 a 24/01/2025**. Ficando assim encerrado o período aquisitivo **2022/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 504 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**MARIA DAS DORES DA COSTA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **IVANILDA CRISTINA KOCK**, cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde dos dias:

24/10/2024 a 25/10/2024,

10/11/2024 a 14/11/2024, totalizando 07 dias.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MARIA DAS DORES DA COSTA**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 052/2023

/

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 622 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a Prorrogação da concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **JOSETE TAVARES DO NASCIMENTO BITENCOURT**".

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 09 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO**, Perícia Oficial Municipal;

**CONSIDERANDO**, Portaria/DRH nº 373 e 374/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Prorrogação do Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora **JOSETE TAVARES DO NASCIMENTO BITENCOURT** matricula nº 221, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a totalidade dos vencimentos, ao período de **11/12/2024 a 24/12/2024**, conforme processo do DRH nº 14/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.